

Bruxelas, 11 de abril de 2025
(OR. en)

7725/25

SOC 200
EMPL 130

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social em representação da Finlândia

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que substitui um membro titular do Comité Consultivo
para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social em representação da Finlândia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social¹, nomeadamente o
artigo 75.º,

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 21 de setembro de 2020², o Conselho nomeou membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período compreendido entre 20 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia de Henna HUHTAMÄKI, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Finlândia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 21 de setembro de 2020, que nomeia os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1).

Artigo 1.º

Sanna KUORIKOSKI é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Henna HUHTAMÄKI, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
